

LEI N.º 2.258, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Dá Denominação à Logradouro Público

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, por seus Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Praça José Reinaldo Ferreira de Medeiros**, a atual Praça da Sucupira, localizado no Bairro Paloma, nesta cidade de Monte Alegre de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE
MINAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2006.